



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 904, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 6030/2025.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 6030/2025, que “altera a Lei nº 13.103, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, para vedar inovações legislativas infralegais de modo a impor limitações à interposição de recursos pelas partes e ao amplo direito de defesa para estabelecer que o processo eletrônico é uma faculdade das partes”.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposição foi apresentada com um equívoco material, qual seja o número da lei a ser alterada.

Sendo assim, o procedimento a adotar perpassa pela retirada definitiva deste PL 6030/2025 e apresentação de nova matéria, desta feita com a necessária correção.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2025.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificação

Avulso do RQS 904/2025 [2 de 2]